Jornal Oficial AMM-MT

Edição diária



Associação
Mato-grossense
dos Municípios

QUINTA-FEIRA
22/10/2026
Nº 5100 | EXTRA OFICIAL

Edição oficial. Assinada digitalmente.

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 4
Prefeitura Municipal de Dom Aquino 5
Prefeitura Municipal de Nortelândia 7
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 8

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Primeiro Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Segundo Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

Terceiro Vice-Presidente: Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

Tesoureira Geral: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda
2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana
3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato
2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio
3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446
(65) 2123 - 1200
(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 111/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº **03.658.868/0008-48**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação profissional destinada a crianças e adolescentes, visando à qualificação profissional, ao desenvolvimento de habilidades e competências e à preparação para o mundo do trabalho, atendendo às demandas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, departamento vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: O prazo será de 14 (quatorze) meses, a contar da data de sua publicação nos diários oficiais.

Valor: O valor total da contratação é de **R$ 152.750,00 (cento e cinqüenta e dois mil, setecentos e cinqüenta reais).**

Dotações Orçamentárias:

As despesas necessárias para execução do evento serão cobertas com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento desta Prefeitura:

11.006.08.243.0016.20112.3390000000.17590000000001 - APLICAÇÕES DIRETAS

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 018/2026

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 113/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **ADORE ARTISTAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 64.721.644/0001-51.

Objeto: Contratação de show artístico da banda ANJOS DE RESGATE, para atender ao Evento “Natal Encantado” de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, cuja programação da festa acontecerá no dia 28 de novembro de 2026.

Vigência: O contrato terá prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação em Diário Oficial.

Valor: O valor total da contratação é de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**

Dotações Orçamentárias:

A despesa decorrente deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

05.002.13.392.0004.20023.3390000000.25000000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 56/2026

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 114/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **PARECIS SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.608/0001-68.

Objeto: Constitui objeto da presente contrato a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços de monitores escolares, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a segurança patrimonial, o controle de acesso às unidades públicas e o apoio às atividades escolares.

LOTE III								
ITEM	**CÓD.**	**DESCRIÇÃO**	**UNID FORN**	**QTD/ MÊS**	**QTD ANO**	**VLR. UNT.**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**TOTAL ANUAL**
1	54414	SERVIÇOS DE MONITOR ESCOLAR COM ADICIONAL NOTURNO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 40 HORAS SEMANAIS.	POSTO/ MÊS	01	12	R$ 5.995,78	R$ 5.995,78	R$ 71.949,36
2	51877	SERVIÇOS DE MONITOR ESCOLAR, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 40 HORAS SEMANAIS.	POSTO/ MÊS	09	108	R$ 5.729,12	R$ 51.562,08	R$ 618.744,96

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Valor: O valor total para a presente contratação é de **R$ 690.694,32 (seiscentos e noventa mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos**), sendo **R$ 57.557,86 (cinqüenta e sete mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e seis centavos) mensais.**

Dotações Orçamentárias:

A despesa decorrente deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: 09

Programática: 09.002.12.361.0010.20058.3390000000.15001001000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

Reduzido: 252

Órgão: 09

Programática: 09.002.12.365.0010.20060.3390000000.15001001000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

Reduzido: 271

Órgão: 09

Programática: 09.002.12.365.0010.20059.3390000000.25001001000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

Reduzido: 713

Órgão: 09

Programática: 09.007.12.361.0010.20073.3390000000.15500000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

Reduzido: 322

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 38/2026 Ata de Registro de Preços Nº 329/2026

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 54.556.433/0001-57

VIGÊNCIA: 18/06/2027.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS A SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO, O DIMENSIONAMENTO, A VERIFICAÇÃO, A COMPATIBILIZAÇÃO E A VALIDAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA.

VALOR: 61.200,00

****REPUBLICADO PARA CORREÇÃO****

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
ATA 01 DA REUNIÃO DE POSSE E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

ATA 01 DA REUNIÃO DE POSSE E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala dos Conselhos, situada ao lado da Quadra Polivalente na Avenida cuiaba, centro sem numero no município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, realizou-se a reunião convocada para as dezoito horas, destinada à eleição e posse dos novos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais e à escolha de sua diretoria. Estiveram presentes os representantes da sociedade civil e do poder público municipal, a serem identificados na respectiva lista de presença. Iniciados os trabalhos, foram apresentadas pela servidora Isabel coordenadora dos conselhos municipais as considerações acerca da constituição, da importância e do funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Culturais, destacando-se sua função como espaço de participação, diálogo e acompanhamento das políticas públicas de cultura do município. Ressaltou-se a necessidade de comprometimento dos membros com as atividades do colegiado, bem como de conhecimento da legislação municipal que regulamenta o Sistema Municipal de Cultura. Na sequência, passou-se à composição da diretoria. Foi explicado que os interessados poderiam manifestar-se voluntariamente e que a escolha dos ocupantes dos cargos caberia aos conselheiros presentes, mediante votação. Para o cargo de presidente, apresentou-se a conselheira Maria Eunice Pereira da Silva, cuja candidatura foi submetida à apreciação dos presentes, por levantamento de mãos, tendo sido acolhida como presidente do Conselho. Para a vice-presidência, manifestou-se a conselheira Sirlei do Carmo Ribeiro Gama, cuja indicação também foi submetida à votação por levantamento de mãos e acolhida pelos presentes. Destacou-se a importância de que os eleitos tenham disponibilidade para exercer as responsabilidades assumidas e para substituir os titulares nos casos previstos na legislação pertinente. Prosseguindo, foi esclarecido que compete à Secretaria-Geral apoiar a organização administrativa do Conselho, incluindo a elaboração e a guarda de atas, o recebimento e encaminhamento de documentos, bem como o auxílio no acompanhamento do calendário de reuniões e dos expedientes do colegiado. Após manifestações e indicação entre os presentes, foi submetido à votação o nome de Helen Hessel Barbosa Nunes, acolhido para o cargo de secretária-geral. Em seguida, foi iniciada a discussão sobre a escolha do(a) segundo(a) secretário(a), função de apoio à Secretaria-Geral. Durante as manifestações, foi mencionado o nome de Elkis Magno da Silva Brito que vem devidamente acolhido por todos. Também houve esclarecimentos sobre a participação de conselheiros titulares e suplentes, observadas as disposições da legislação municipal. Concluída a escolha da diretoria, a presidente eleita, Maria Eunice Pereira da Silva, fez uso da palavra e solicitou o apoio e o comprometimento de todos os conselheiros, sobretudo quanto à participação nas reuniões. Ressaltou que a baixa presença de membros dificulta o andamento dos trabalhos, enquanto a participação efetiva possibilita acompanhar as ações desenvolvidas, conhecer os assuntos em discussão, apresentar contribuições e manter a comunidade informada. Destacou a importância do empenho coletivo para o fortalecimento dos conselhos e colocou-se à disposição para atuar em conjunto com os demais integrantes. Em seguida, a vice-presidente eleita, Sirlei do Carmo Ribeiro Gama, destacou que a união e o trabalho conjunto são essenciais para o funcionamento do Conselho, observando que uma direto-

ria não consegue realizar suas atividades de forma isolada. Incentivou os membros a comparecer às reuniões, colaborar com as propostas e mobilizar outras pessoas para participar, reafirmando que a presença e o envolvimento dos conselheiros são fundamentais para o desenvolvimento das ações culturais do município. Por fim, colocou-se à disposição para contribuir com os trabalhos e apoiar as iniciativas do colegiado. A coordenadora dos Conselhos Municipais, Isabel, também se manifestou, reforçando a importância da continuidade da participação dos membros após a reunião de posse. Esclareceu que o Conselho é composto por quinze titulares e quinze suplentes, cabendo aos suplentes participar em substituição ao respectivo titular quando este não puder comparecer. Orientou que a impossibilidade de presença seja comunicada com antecedência, de modo a permitir a convocação do suplente, com pelo menos vinte e quatro horas de antecedência. Explicou, ainda, que as reuniões dos conselhos municipais serão realizadas na Sala dos Conselhos, espaço destinado a atender às necessidades de funcionamento desses colegiados, e incentivou a presença e a colaboração de todos. Quanto aos encaminhamentos, recomendou-se que a diretoria e os demais membros realizem uma próxima reunião destinada à leitura e ao estudo da Lei Municipal nº 1.728, de 9 de junho de 2022, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Dom Aquino, de modo a conhecer as atribuições do Conselho, orientar sua organização interna e planejar as próximas atividades e reuniões. A data do próximo encontro será definida posteriormente pelos integrantes do Conselho. Por fim, reforçou-se a importância de que as decisões e a condução dos trabalhos ocorram de forma participativa e em conformidade com a legislação aplicável. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezoito e quarenta e seis desse mesmo dia. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida, conferida e aprovada, será assinada pelos responsáveis, podendo ser acompanhada da lista de presença. Dom Aquino – MT, 20 de outubro de 2026. Lista de presença reunião para constituição do conselho municipal de politica cultural: Sirlei do Carmo R. Gama, Rute Getúlio Patrício,

Milton de Amorim Gomes

Cleide dos Reis Cellus

Conceição R. da Silva

Valdinei A. de Paula

Tatilly de Oliveira Sousa

Helen Hersel Barbosa Nunes

Priscila Godoy Leite Bofito

Viviane Maria Ribeiro

Ivonete Mendes de Sá Silva

Eliete Souza Rodrigues

Maria Eunice P. Silva

Eliane Vieira de Jesus

Silvanio José de Freitas

Aynne Francyelle Gomes Ventura

Isabel Rosa Silva da Costa

Aynnd Luara G. Ventura

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO

ATA 02 DA REUNIÃO DE DEFINIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ATA 02 DA REUNIÃO DE DEFINIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, reuniu o conselho municipal de politica cultural, na sala dos conselhos situada na Avenida Cuiabá, centro, sem numero para tratar da definição dos responsáveis pela gestão do Fundo Municipal de Cultura (FMPC), instituído pela Lei Municipal nº 1.659, de 25 de setembro de 2020. A reunião teve como pauta específica a indicação da ordenadora de despesas e a escolha do presidente do Fundo. Aberta a reunião pela servidora Isabel Rosa responsável pelos conselhor municipais, foram apresentadas informações sobre a finalidade e o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, destacando-se sua importância como instrumento de captação e aplicação de recursos para iniciativas, projetos e ações culturais do Município. Foram mencionadas, entre as possíveis fontes de recursos, as transferências, as emendas parlamentares e as doações, observadas as disposições legais pertinentes. Ressaltou-se a necessidade de ampliar as possibilidades de investimento contínuo na cultura municipal e de manter o controle e a transparência da movimentação financeira. Foi esclarecido que o Conselho Municipal de Cultura acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos do Fundo, em consonância com as competências previstas na Lei Municipal nº 1.659/2020. Também se destacou que os responsáveis pela gestão deverão acompanhar a execução financeira, prestar informações e apresentar os relatórios necessários ao Conselho, em articulação com a Secretaria Municipal de Cultura. Passando à definição da ordenação de despesas, ficou definido a Sra. AYNND LUARA GOMES VENTURA, Secretária Municipal de Cultura, inscrita no CPF nº 063.101.981-22. Em seguida, procedeu-se à escolha do presidente do Fundo. Após a indicação do Sr. MILTON DE AMORIM GOMES, inscrito no CPF nº 791.014.961-15, e a consulta aos presentes, houve manifestação de concordância com a indicação, ficando o referido senhor escolhido como PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. Durante a discussão, foi ressaltada a importância do acompanhamento das informações financeiras e da apresentação de relatórios ao Conselho Municipal de Cultura, em atuação conjunta com a ordenadora de despesas e observadas as competências legais. Registradas as definições acima, ficou consignado que a atuação dos responsáveis deverá respeitar a Lei Municipal nº 1.659/2020 e as demais normas aplicáveis à administração, à movimentação e à fiscalização dos recursos públicos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após conferência e aprovação pelos presentes. Sirlei do Carmo R. Gama, Rute Getúlio Patrício,

Milton de Amorim Gomes

Cleide dos Reis Cellus

Conceição R. da Silva

Valdinei A. de Paula

Tatilly de Oliveira Sousa

Helen Hersel Barbosa Nunes

Priscila Godoy Leite Bofito

Viviane Maria Ribeiro

Ivonete Mendes de Sá Silva

Eliete Souza Rodrigues

Maria Eunice P. Silva

Eliane Vieira de Jesus

Silvanio José de Freitas

Aynne Francyelle Gomes Ventura

Isabel Rosa Silva da Costa

Aynnd Luara G. Ventura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ CHAMADA PUBLICA 008/ 2026

A Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT, através da Analista de Licitação e sua Equipe de Apoio, vem por meio deste RETIFICAR o edital do **CREDENCIAMENTO N° 008/2026**, cujo objeto **é o CREDENCIAMENTO REFERENTE SERVIÇO DE MONITOR ESPORTIVO PARA ATUAÇÃO NA ESCOLINHA DE FUTEBOL JOCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS/TREINOS E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROJETO ,** passando a vigorar conforme segue abaixo:

1. A Data de entrega a partir do dia **29/09/2026 até o dia 22/10/2026(até as 07:59)** diariamente de segunda à sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00h.
2. A Data da sessão de abertura permanece no 22/10/2026 às 08:00.

3. Por fim, esclarecemos que o Edital devidamente retificado poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, durante o horário de expediente e também estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, através do telefone (65) 3346-1411 ou por solicitação no e-mail: licitacaonortelandia@hotmail.com.

Nortelândia/MT, 22 de outubro de 2026

.

MARCO AURÉLIO ALVES DE SÁ

Analista de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Agente de Contratação(a), no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação vigente, tendo em vista o decorrer de todos os prazos legais, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000043/2026

Modalidade Nr.: 00000009/2026

Classificação: Dispensa de licitação para compras e serviços

Data da Adjudicação: 22/10/26

Objeto da licitação: REFERENTE AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS PARA FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL JOCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS: ESPORTE E CIDADANIA EM NORTELÂNDIA-MT.

"Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)"

4417 - MURILO GOLIN DOS SANTOS

CNPJ: 06.329.574/0001-94

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Qt.	Vlr. Unitário	Total
5767	BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO PARA BOLA PRODUZIDA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COM 2 AGULHAS ROSQUEÁVEIS	UNIDADE		5,0000	55,0000	275,00
21303	REDE DE FUTEBOL SUICO 6.00 MT	UNIDADE		2,0000	720,0000	1.440,00
324573	BOLA DE CAMPO S11 R4	UNIDADE		13,0000	399,0000	5.187,00
329299	CONE PLASTICO 50CM COR PRETO FAIXAS AMARELA BASE 28X28CM	UNIDADE		6,0000	59,0000	354,00
329300	TROFEU ESTILO TACA 48CM DOURADO 48CM PERSONALIZAVEL 301223-DO	UNIDADE		2,0000	579,0000	1.158,00
329301	SACO PARA 15 BOLAS FIO DE NYLON 4MM POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE, TRATAMENTO UV	UNIDADE		2,0000	89,0000	178,00
329302	MEDALHA METAL 50MM DIAMETRO COR OURO COM FITA EM POLIESTER COR AZUL	UNIDADE		20,0000	9,9000	198,00
329303	MEDALHA METAL 50MM DIAMETRO COR PRATA COM FITA EM POLIESTER COR AZUL	UNIDADE		20,0000	9,9000	198,00
329304	MEDALHA METAL 50MM DIAMETRO COR BRONZE COM FITA EM POLIESTER COR AZUL	UNIDADE		20,0000	9,9000	198,00
329305	PLACAR PONTOS ARTICULADO PARA MESA NUMERAÇAO 1 A 31 PONTOS NUMEROS ESTAMPADOS NA FRENTE E NO VERSO MATERIAL EM PVC 21X21X31	UNIDADE		1,0000	199,0000	199,00
329306	CONE PLASTICO FLEXIVEL ALTURA 22,86CM BASE 14X14CM	UNIDADE		10,0000	29,9000	299,00
329307	CONE PLASTICO FLEXIVEL ALTURA 15,24CM BASE 14X14CM	UNIDADE		10,0000	29,9000	299,00
329308	KIT DE FUTEBOL CAMISETA 100% POLIESTER RESPIRAVEL MANGA CURTA NUMERAÇAO 2-17 NA PARTE DA FRENTE E TRAS, SHORT 100% POLIESTER RESPIRAVEL COM ELASTICO E CORDAO NUMERAÇAO 2-17 PARTE DA FRENTE, MEIAO 73,5% POLIESTER/ 7% POLIAMIDA/ 13,5% ELASTANO	CONJUNTO		100,0000	159,0000	15.900,00
329309	CHUTEIRA GARRA SOCIETY SOLADO EM BORRACHA TECNOLOGIA HYPERFLEX CABEDAL MICROPOWER PALMILHA EVA PLANA 3,5MM	PAR		100,0000	289,0000	28.900,00

329310	APITO DE PLASTICO EMBOCADURA ANATOMICA 100% POLIPROPILENO NYLON TAMNHO 20X12X2CM 36G	UNIDADE		6,0000	31,9000	191,40
329312	COLETE 100% POLIESTER, ELASTICO LATERAL 66X35	UNIDADE		100,0000	39,9000	3.990,00
329314	TROFEU ESTILO TACA 55CM DOURADO 48CM PERSONALIZAVEL 301222-DO	UNIDADE		2,0000	650,0000	1.300,00

Total Fornecedor: 60.264,40

Total Geral: 60.264,40

Encaminho o referido processo para análise e homologação.

NORTELANDIA, quarta-feira, 22 de outubro de 2026

MARCO AURELIO ALVES DE SÁ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CONTRATO Nº 63/2026

CONTRATO Nº 63/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO CNPJ/MF nº 17.757.607/0001-13

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026 **DATA:** 22/10/2026

OBJETO O objeto do presente instrumento é a aquisição de 1.000 (mil) kits compostos por uma pipa artesanal, com vareta de bambu central de 50 cm, varetas horizontais de 38 e 36 cm, contendo rabiola e uma linha de 100 jardas, confeccionadas em papel de seda de boa qualidade com desenhos diversos, contendo cabresto pronto, rabiola colocada e envergada, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	1.000	Unidade	OBJETO – AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) PIPAS ARTESANAIS MODELO COMBATE, COM VARETA DE BAMBU CENTRAL DE 50 CM, VARETAS HORIZONTAIS DE 38 E 36 CM, CONTENDO RABIOLA E 1.000 (MIL) LINHAS DE 100 JARDAS, CONFECCIONADAS EM PAPEL DE SEDA DE BOA QUALIDADE COM DESENHOS DIVERSOS, CONTENDO CABRESTO PRONTO, RABIOLA COLOCADA E ENVERGADAS.	R$ 4,63	R$ 4.630,00

Valor total homologado: R$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO:
FICHA: 750 - Recursos de Convênios e Programas Outros.

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121

Digitally signed by ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121
DN: cn=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, email=, c=BR
Date: 2026-10-22T22:59:21+0000